

Carta nº 078/2023

Brasília (DF), 20 de março de 2023

À Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
E-mail: sgp.deret@economia.gov.br

Assunto: responde ao OFÍCIO SEI Nº 12917/2023/MGI, reafirma e complementa reivindicações da categoria.

Prezado(a)s,

Considerando as deliberações das assembleias de base do nosso Sindicato Nacional e a reunião de Setor específico das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do ANDES-SN, realizada no dia 16 de março de 2023.

E considerando, ainda, a reunião conjunta realizada pelas entidades do Fórum Nacional dos Servidores Públicos (FONASEFE), no dia 20 de março de 2023,

O ANDES-SN comunica:

a) Aprovação da proposta de reajuste emergencial linear de 9% sobre a atual remuneração total, a vigorar a partir de 1º de maio. E reafirma a necessidade do reconhecimento, por parte do governo, dos 27% de perdas acumuladas no último período (período do governo Bolsonaro);

b) Aprovação do valor de R\$ 658,00 do auxílio alimentação. Contudo, expressa seu descontentamento diante do fato de que o auxílio alimentação, sem ser incorporado ao salário, amplia a disparidade entre ativo(a)s e aposentado(a)s, visto que o(a)s último(a)s não recebem este auxílio.

c) Solicita imediata instalação das Mesas Setoriais para que possamos avançar na discussão da carreira, recomposição salarial a partir das perdas históricas da categoria e demais pautas não-remuneratórias do Ofício nº

4.410/2023/MGI, a fim de incidir na LOA de 2024 e próximos anos. Para tanto, reivindica um calendário de reuniões das Mesas Setoriais.

Ainda, em conformidade com a unidade construída no FONASEFE, reitera a necessidade da:

- 1) Recomposição das perdas históricas dos salários do(a)s servidores e servidoras públicas;
- 2) Equiparação dos benefícios recebidos pelo(a)s servidores e servidoras do Executivo, com os outros poderes;
- 3) Abertura de negociações de carreira, possibilitando cada categoria corrigir distorções;
- 4) “Revogação” de todas as medidas contrárias aos interesses do serviço público e do(a)s servidores e servidoras.

Por fim, reiteramos nosso descontentamento com a forma do processo negocial ocorrido na Mesa Nacional de Negociações Permanente – MNNP, no quale, por mais de uma vez, foi mudado o método sem nenhuma consulta prévia às entidades sindicais e seus fóruns de articulação, o que nos provocou o alerta permanente das dificuldades a serem enfrentadas com a tratativas pelo atual governo.

Esperamos que o mais breve possível possamos iniciar as negociações da Campanha Salarial 2024 e debater as especificidades de cada carreira federal.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT – SINDFAZENDA – SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

RESPOSTA DO FONASEFE A PROPOSTA DE REAJUSTE EMERGENCIAL DO GOVERNO

As entidades sindicais, representativas dos (as) Servidores (as) Públicas Federais que compõem o Fórum das Entidades Nacionais dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Federais – FONASEFE, em reunião realizada no dia 20/03/2023 debateu a devolutiva da rodada de assembleias que discutiram o ofício SEI nº 12917/2023/MGI de 14 de março de 2023, e deliberaram pela seguinte resposta:

- 1) Acordo com o item 1: “... o Governo Federal encaminha nova proposta de reajuste linear no percentual de 9,0% sobre a atual remuneração total, a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.”
- 2) Acordo com o item 2: “O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 658,00, a partir de 1º de maio de 2023 .”

Neste sentido, o FONASEFE orientou a todas as entidades deste fórum a responder individualmente a consulta feita por esse ministério, de acordo com a deliberação de cada entidade, requerendo previamente o Termo de Acordo.

Ao responder favoravelmente ao ofício encaminhado por esse ministério, fazemos reivindicação para que seja marcado, ainda esta semana, a reunião para tratar da assinatura do Termo de Acordo, pois, sabemos da importância que concluir este processo de negociação emergencial tem nos desdobramentos necessários para aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN e do Projeto de Lei – PL, ambos do executivo, que tratará da alteração LOA/2023 e do reajuste salarial, respectivamente.

Desde já, estamos convocando as diversas categorias do FONASEFE para intensificar a mobilização para desenvolver ações no Congresso Nacional buscando a aprovação do PLN e do PL para garantir nosso reajuste. Outrossim, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para registrar nosso descontentamento com o processo negocial ocorrido na Mesa Nacional de Negociações Permanente – MNNP, onde por mais de uma vez foi mudado o método sem nenhuma consulta previa as entidades sindicais.

Acreditamos que é muito importante não quebrar a confiança entre os entes negociadores, e, portanto, qualquer mudança deve ser discutida e acordada por ambas as partes.

A concordância das entidades que aceitarem o reajuste emergencial e a consequente assinatura do acordo encerra uma demanda, mas já inicia outra, a Campanha Salarial 2024.

Com a esperança que ao derrotar o neofascismo, nas urnas, iniciamos um novo momento para derrotar este projeto nas ruas, e intensificaremos a luta por política em defesa do serviço público de qualidade e comprometido com o atendimento ao povo brasileiro, estamos empenhados na Campanha Salarial 2024 lutar por:

- 1) Recomposição das perdas históricas dos Salários dos Servidores e Servidoras públicas;
- 2) Equiparação dos benefícios recebidos pelos servidores e servidoras do executivo, com os outros poderes;
- 3) Abertura de negociações de carreira, possibilitando cada categoria corrigir distorções;
- 4) Revogação de todas as medidas contrárias aos interesses do serviço público e dos servidores e servidoras;
- 5) Retirada do Congresso Nacional da PEC 32/21.

Esperamos que o mais breve possível possamos estar iniciando as negociações da Campanha Salarial 2024.

Obs. A CSP CONLUTAS não assina este documento.

CARLOS DAVID DE
CARVALHO

LOBAO:18148743487

Assinado de forma digital por
CARLOS DAVID DE CARVALHO
LOBAO:18148743487

Dados: 2023.03.21 10:08:15 -03'00'

Carlos David de Carvalho Lobão
Coordenador geral do SINASEFE